PROC. N° 2573/17 PLL N° 282/17

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PARECER No 428 /17 - CCJ

Cria o Programa Bueiro Inteligente.

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador Márcio Bins Ely.

A ideia contida na proposição tem grande importância em nosso Município, devido à frequentes enchentes, aumento de demandas judiciais pelos estragos causados pelo entupimento dos bueiros; entretanto não podemos onerar mais o Município, na atual conjuntura de crise, desemprego e atrasos nos salários, até porque existem meios eficazes e que não oneram ainda mais nossa população, basta a Prefeitura ter uma rotina de limpeza periódica nos bueiros e ações de conscientização para não jogar lixo na rua e manter o escoamento sempre limpo.

Para corroborar com os fundamentos em tela, a Douta Procuradoria, na fla. 06, exarou parecer apontando óbice em face do art. 94, incs. IV e XII, da Lei Orgânica do Município.

Diante do exposto, concluo pela **existência de óbice** de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

Sala de Reuniões, 15 de dezembro de 2017.

Vereador Adelí Sell, Relator.



PROC. N° 2573/17 PLL N° 282/17 Fl. 2

PARECER Nº 428 /17 - CCJ

Aprovado pela Comissão em Lo- 12-17

Vereador Mendes Ribeiro - Presidente

Vereador Clàudio Janta - Vice-Presidente

thingo Duarte

Vereador Dr. Thiago

Vereador Márcio Bins Ely

Vereador/Luciano Marcantonio

Vereador Rodrigo Maroni